

# Campanha: Volta às Aulas com Cashback, só na MicroPro

Versão aplicável a todos os Participantes durante as datas de realização da campanha

## 1. COMO PARTICIPAR

**1.1.** A presente campanha é promovida pela empresa MicroPro – Desenvolvimento Profissional e Comportamental, no período entre 01 de julho a 31 de agosto de 2021, e é destinado exclusivamente aos alunos que estiverem regularmente matriculados em uma de nossas escolas durante o período.

**1.1.1.** Por meio da campanha, os participantes ("Participantes") poderão adquirir pontos conversíveis em benefícios por meio indicação de amigos que possam vir a se tornar alunos da mesma escola.

**1.2.** Para participar da Campanha, os alunos interessados deverão acessar a página oficial da mesma ([www.micropro.com.br/cashback](http://www.micropro.com.br/cashback)), inserir suas próprias informações de acesso e em seguida adicionar Nome e Telefone de quantas pessoas ele(a) quiser indicar.

**1.3.** A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma a limitação total de estoque. A apuração do seu resultado não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada, independentemente de qualquer modalidade de sorte ou competição. Todos que quiserem participar desde que alunos, irão ganhar o cashback referente às indicações bem-sucedidas.

**1.4.** Este Programa se baseia em critérios objetivos de bonificação, claramente dispostos neste Regulamento.

**1.5.** A participação neste Programa pressupõe o conhecimento e aceite deste Regulamento por parte do Participante, bem como dos

seguintes termos, considerados partes integrantes do presente Regulamento para todos os fins:

- a "Política de Privacidade" e os "Termos de Uso" da Plataforma.

**1.6.** Por favor, leia atentamente este Regulamento. Caso não concorde com estes termos ou não cumpra com as condições de elegibilidade e participação do Programa, o(a) aluno(a) deverá se abster de participar da Campanha em qualquer hipótese e/ou poderá ser automaticamente desclassificado.

**1.7.** O(A) aluno(a) participante concorda que a MicroPro tem o direito absoluto de gerenciar, regulamentar, controlar, modificar e/ou eliminar as modalidades de Cashback e suas formas de saque, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério. A MicroPro não garante de nenhuma forma que o Cashback disponível no momento de obtenção dos Pontos estará disponível para troca no momento de resgate do Cashback pelo Aluno(a) Participante;

**1.8.** É importante consultar a sua escola MicroPro para confirmar se a mesma está participando da campanha.

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Para participar do Programa, o Participante deverá:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado em qualquer uma das escolas franquia MicroPro participantes dessa promoção;

## **3. PAGAMENTO**

**3.1.** Os Alunos Participantes serão recompensados pela participação na Campanha por meio de dinheiro, a uma taxa fixa de:

- R\$ 0,25 a cada 1 pessoa indicada;
- R\$ 25,00 para o aluno(a) participante, caso a pessoa indicada se matricule na escola;

- Se a pessoa indicada se matricular na escola, ela também poderá participar desta campanha.

**3.2.** Seu saldo total atualizado será demonstrado na página oficial da Campanha.

**3.3.** As adesões e/ou ativações realizadas pelo Aluno Participante fora do prazo previsto no item 1.1 não geram direitos ao Participante que indicou nem ao indicado, e não resultarão em qualquer outra compensação, seja a que título for.

**3.4.** O Aluno Participante recebe o cashback direto em na escola em que o mesmo está matriculado, num prazo de até 15 dias úteis, mediante a solicitação que o mesmo deverá fazer na escola; o saque poderá ser feito somente de valores acima de R\$ 5 (saldo mínimo);

**3.5.** Embora busque responder todas as solicitações de saque de Cashback em tempo hábil, a MicroPro não garante que elas serão realizadas dentro de um período específico de tempo (incluindo os prazos previstos na Plataforma no momento da retirada).

**3.6.** O Cashback não é transferível para outras pessoas, apenas o Aluno Participante ou um responsável legal poderá receber;

## **4. TAREFAS ESPECIAIS**

**4.1.** A MicroPro se reserva ao direito de promover eventos e atividades especiais, a seu exclusivo critério, inclusive mediante ações de duração limitada, oferecendo aos Alunos Participantes a oportunidade de ganhar Pontos adicionais mediante a execução de tarefas que estarão indicadas no site oficial da Campanha.

**4.2.** As Tarefas Especiais poderão ser alteradas ou encerradas a qualquer momento, a critério exclusivo da MicroPro. A MicroPro definirá, entre outras condições, os Participantes que serão elegíveis para participar das Tarefas e as regras específicas para obtenção dos Pontos.

## **5. REGRAS GERAIS**

- 5.1.** As pessoas indicadas só serão válidas caso não estejam matriculadas em nenhuma escola MicroPro no momento. Caso o Aluno Participante indique alguém que já é aluno da MicroPro, não valerá pontuação para Cashback.
- 5.2.** Ao indicar uma pessoa, o número de telefone desta pessoa deve ser um número verdadeiro e vinculado à essa pessoa indicada; caso o telefone seja inválido ou seja de alguma outra pessoa, a indicação será inválida;
- 5.3.** Cada Aluno Participante tem direito a indicar até 40 pessoas; caso queira indicar mais pessoas, deve procurar a direção da escola para saber sobre a possibilidade de liberação;
- 5.4.** Todas as pessoas indicadas estarão sujeitas a contato para validação. Se 20% das pessoas que um Aluno Participante indicar não o conhecerem, o Aluno Participante será desclassificado da campanha. Ex: O Aluno Participante indica 10 pessoas; porém 2 dessas pessoas não o conhecem, então o mesmo é desclassificado.
- 5.5.** Os Pontos não podem ser trocados por nenhum outro item, além do Cashback indicado nesse Regulamento.
- 5.6.** A venda, troca, cessão, transferência ou outra forma de alienação de quaisquer Pontos, que não seja regida por este Regulamento e seus documentos integrantes, é expressamente proibida.
- 5.7.** Os Pontos acumulados não constituem propriedade do Aluno Participante e não são transferíveis.
- 5.8.** Quaisquer Pontos cedidos, vendidos ou de outra forma transferidos sem o consentimento expresso da MicroPro por escrito são nulos. Qualquer Alunos Participantes que violarem esta restrição, podem ter seus Pontos anulados, perdendo direito ao Cashback e/ou estando sujeito à responsabilidade por danos, litígios e custos de transação.
- 5.9.** A MicroPro se reserva o direito de suspender ou encerrar a Campanha a qualquer momento e por qualquer motivo. Em caso de encerramento da Campanha, os prazos de resgate do Cashback permanecerão válidos para todos os efeitos.

**6.** A MicroPro poderá suspender o Programa a qualquer momento, sem aviso prévio, se identificar qualquer atividade que acredite ser abusiva, fraudulenta ou que viole os Termos de Serviço ou Política de Privacidade ou este Regulamento. A MicroPro se reserva o direito de analisar e investigar todas as atividades de indicação e de suspender pontos, participações na Campanha ou modificar indicações a seu exclusivo critério, em concordância com o que julgar justo e apropriado. A MicroPro poderá, ainda, implementar todas as medidas necessárias para garantir a segurança de todos os Alunos Participantes, tal como, mas não limitado a código de verificação por SMS e ligação.

**6.1.** A MicroPro se reserva ao direito, a seu critério exclusivo, de desqualificar qualquer Aluno Participante da Campanha e/ou de não conceder Cashback se houver motivos razoáveis para acreditar que o Aluno Participante:

- adulterou ou tentou adulterar o processo ou a operação do sistema de pontos;
- indicou pessoas aleatórias desconhecidas pelo mesmo (20% do total de indicados)
- violou o Regulamento ou seus documentos integrantes;
- cometeu atos com a intenção de incomodar ou assediar qualquer outra pessoa por intermédio ou no âmbito da Campanha;
- fez falsas declarações em relação a Campanha, abusou ou empregou qualquer atividade ilegal ou criminosa (incluindo fraude) em conexão com o Campanha.

**6.2.** Ao participar desta Campanha, os Alunos Participantes concordam com as regras oficiais aqui descritas. A MicroPro não será responsável por falhas técnicas, de hardware, software ou falha telefônica de qualquer tipo e também deve ser considerado isento de responsabilidade por conexões de rede perdidas ou indisponíveis, falhas, incompletas, imprecisas ou atrasadas, causadas pelo Aluno Participante ou por qualquer equipamento ou programação associada ou usada neste Programa ou por qualquer erro humano ou não que possa ocorrer no processamento desta Campanha. Adicionalmente, a

MicroPro não será responsável pelas obrigações de instituições de pagamento credenciadas, bancos digitais, Parceiros ou de quaisquer terceiros.

**6.3.** Em caso de dúvidas, por favor entre em contato com nosso time através de e-mail ([direcao@micropro.com.br](mailto:direcao@micropro.com.br)) ou nossas mídias sociais oficiais:

- Instagram: @oficialmicropro
- Facebook: /micropro